

Número	Elementos Instrutórios da Autorização de Utilização	Autorização de utilização	Alteração da Autorização de utilização
1	Requerimento devidamente preenchido;	x	x
2	Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação;	x	x
3	Fotocópia do Cartão de Cidadão e do Cartão de Contribuinte do requerente;	x	x
4	Certidão da Conservatória do Registo Comercial, ou fotocópia simples acompanhada do original, válida e do cartão de pessoa coletiva para Sociedades Comerciais;	x	x
5	Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;	x	x
6	Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor da obra ou do diretor de fiscalização da obra, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do RJUE e, ainda, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à Portaria n.º 349 -C/2013, de 2 de dezembro;	x	
7	Declaração da Ordem , ou fotocópia simples acompanhada do original, comprovativa da validade da inscrição do técnico;	x	
8	Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção realizada, de acordo com o modelo ficha 2, constante do anexo à Portaria n.º 349 -C/2013, de 2 de dezembro, caso se trate de edifício de habitação;	x	x
9	Certificado SCE emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios;	x	x
10	Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da obra com o projeto acústico ;	x	
11	Telas finais quando aplicável;	x	x
12	Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho;	x	x
13	Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto , nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização e pela direção da obra, caso o requerente queira fazer uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 64.º do RJUE;	x	x
14	Cópia do título da operação urbanística ao abrigo da qual foram realizadas as obras;	x	
15	Livro de obra;	x	
16	Avaliação acústica , nos casos de edifícios de restauração e bebidas, assim como de habitação coletiva;	x	
17	Documento comprovativo da liquidação das infraestruturas elétricas ;	x	
18	Documento comprovativo da liquidação das infraestruturas de água e saneamento ;	x	
19	Certificado de conformidade da rede de gás , emitido por entidade inspetora;	x	
20	Declaração de conformidade das infraestruturas telefónicas emitido pelo instalador (No caso da existência de projetos RITA)	x	
21	Certificado de exploração/inspeção dos elevadores , quando aplicável;	x	
22	Modelo de registo de dados de Resíduos de Construção e Demolição , conforme anexo II, assim como cópia dos certificados de receção emitidos pelos operadores de gestão devidamente legalizados;	x	
23	Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhado de declaração dos autores e coordenador os projetos de que aquela respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE;		x